



MEDIDAS EDUCATIVAS

(artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro)

Documento de apoio à aplicação das Medidas
Educativas previstas no Decreto-Lei n.º 3/2008, de
7 de janeiro

Agrupamento de Escolas de Vizela

Ano Letivo 2011/2012

MEDIDAS EDUCATIVAS (artigo 16.º)

a) Apoio Pedagógico Personalizado

b) Adequações Curriculares Individuais

c) Adequações no Processo de Matrícula

d) Adequações no Processo de Avaliação

e) Currículo Específico Individual

f) Tecnologias de Apoio

Apoio Pedagógico Personalizado (artigo 17.º)

MEDIDAS EDUCATIVAS

- o reforço de estratégias a desenvolver com estes alunos, no seu grupo ou turma, ao nível da organização, do espaço e das atividades;
- o estímulo e o reforço de determinadas competências e aptidões necessárias à aprendizagem;
- a antecipação e o reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no âmbito do grupo ou da turma;
- o reforço e desenvolvimento de competências específicas.

O apoio a prestar ao aluno poderá ocorrer de forma individualizada ou em pequeno grupo.

A medida **apoio pedagógico personalizado apenas requer a** intervenção direta do docente de educação especial quando, no PEI do aluno, se preveja a necessidade de realizar atividades que se destinem ao reforço e desenvolvimento de competências específicas, não passíveis de serem efetuadas pelo docente responsável de grupo, turma ou disciplina.

Adequações Curriculares Individuais (artigo 18.º)

MEDIDAS EDUCATIVAS

- Adequações de âmbito curricular, que não põem em causa o currículo comum definido para os ensinos básico e secundário, nem as orientações curriculares respeitantes ao pré-escolar.
- Introdução de áreas curriculares específicas (leitura e escrita em braille, orientação e mobilidade, treino de visão, atividade motora adaptada, língua gestual portuguesa, ...)
- Introdução de objetivos e conteúdos intermédios
- Dispensa de atividades sempre que o nível de funcionalidade do aluno dificulte acentuadamente, ou impossibilite, a sua execução.

Adequações no Processo de Matrícula (artigo 19.º)

MEDIDAS EDUCATIVAS

- Matrícula em escola fora da área de residência do aluno.
- Matrícula em escolas de referência para alunos surdos, alunos cegos e com baixa visão.
- Matrícula em escola com unidade de ensino estruturado ou unidade especializada de apoio a alunos com multideficiência ou surdocegueira.
- Adiamento da matrícula (no 1.º ano)
- Matrícula por disciplinas (nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário).

MEDIDAS EDUCATIVAS

Adequações no Processo de Avaliação (artigo 20.º)

- Tipo de instrumento de avaliação
- Formas e meios de comunicação
- Periodicidade das provas
- Duração das provas
- Local de realização das provas
- Certificação
- Critérios de correção das provas

Currículo Específico Individual (artigo 21.º)

MEDIDAS EDUCATIVAS

• O Currículo Específico Individual prevê alterações significativas ao currículo comum, que se podem traduzir:

- na priorização de áreas curriculares ou determinados conteúdos em detrimento de outros;
- na eliminação de objetivos e conteúdos;
- na eliminação de áreas curriculares;
- na introdução de conteúdos e objetivos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
- no desenvolvimento de atividades funcionais.

Tecnologias de Apoio (artigo 22.º)

MEDIDAS EDUCATIVAS

- Livros em Braille /formato digital
- Livros em caracteres ampliados, Lupa – TV ou sistemas óticos
- Materiais de apoio ao ensino e aprendizagem da LGP
- Software específico para aprendizagem da leitura/escrita e/ou do cálculo
- Software e hardware para a comunicação aumentativa e/ ou alternativa (símbolos SPC e Boardmaker, Grid, etc.)
- Auxiliares óticos e acústicos
- Próteses auditivas
- Implantes de ouvido
- Produtos para a acessibilidade física (cadeiras de rodas, sistemas de transferências, talheres adaptados, etc.) e interfaces de acesso ao computador.
- Outros ...

Formas/ Estratégias de Implementação das Medidas Educativas (sugestões):

- Redefinição de competências essenciais;
- Recurso a linguagem e conteúdos mais simplificados;
- Adaptação/ diversificação de atividades;
- Aulas de apoio, individual ou em pequeno grupo;
- Fichas de avaliação adaptadas;
- Fichas de avaliação diferentes;
- Fichas de avaliação com cotações adaptadas;
- Recurso a organizadores gráficos (quadros, figuras, imagens ...) na elaboração das fichas de avaliação;
- Simplificar a terminologia e os conceitos;
- Introduzir pistas para a evocação da informação (escolha múltipla, ligação de conceitos, ...);
- Realizar testes de consulta;
- Mais tempo, ou tempo repartido, na realização das fichas de avaliação;

Formas/ Estratégias de Implementação das Medidas Educativas (sugestões):

- Dar ajuda (ex. leitura da ficha)/ orientações individuais durante a realização das fichas de avaliação;
- Trabalhar competências de preparação para os testes (mesma estrutura, idêntica forma de apresentar as questões ...);
- Promoção e valorização da participação nas atividades letivas;
- Valorização do esforço, do empenho e da disponibilidade/ atitude positiva para a aprendizagem;
- Valorização da assiduidade, da pontualidade e do relacionamento interpessoal (pares, adultos ...)
- Valorização da participação em atividades de complemento curricular (ex. AEC, atividades do PAA ...) ;
- Valorização das atitudes.
- ...